



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1552/12
PLL Nº 125/12

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 091 /14 – CEFOR

Obriga as unidades da rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) a atenderem a todo munícipe, independentemente do endereço em que resida, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 22 de agosto de 2012, fl. 6, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, emitiu Parecer pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, a Propositura possui méritos, pois busca contribuir com o acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde sem discriminá-los pelo local de moradia, trazendo qualidade ao serviço que hoje é ofertado. Nesse sentido devemos garantir um atendimento sem barreiras, resguardando a liberdade de atendimento em qualquer posto, por conveniência ou por necessidade.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de abril de 2014.


**Vereador Cassio Trogildo,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1552/12
PLL Nº 125/12
Fl. 2

PARECER Nº 091 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 30.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Guilherme Socias Villela